



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 917/2026

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, senhor Daniel Massaharu Enokida, declara **aberto** o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE OFICINAS DE LÍNGUA INGLESA DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATANDUVAS-PR, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA "INGLÊS PARANÁ KIDS", MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ EM CARÁTER EMERGENCIAL POR 60 DIAS** conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
 - a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública**.
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:

- 2.1 O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.
- 2.2 Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.
- 2.3 Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail semed@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Avenida Presidente Kenedy, 448, Bairro Menino Deus, Catanduvas-PR

2.3.1 Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. TABELA DE DESCRIPTIVOS E QUANTIDADES:



OFICINA	DIA	HORAS SEMANAIS	HORAS TOTAIS	VALOR/HORA R\$	VALOR TOTAL
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Segunda a sexta	10 horas matutino 14 horas vespertino	192 horas		

4. ESPECIFICIDADES/DETALHAMENTO:

4.1 Dos profissionais

- A CONTRATADA deverá disponibilizar, no mínimo, 01 (um) profissional habilitado para ministrar as oficinas de língua inglesa, podendo ampliar o quadro conforme necessidade de atendimento simultâneo nas unidades escolares.
- O(s) profissional(is) designado(s) para execução dos serviços deverá(ão) possuir, obrigatoriamente habilitação em Língua Inglesa, comprovada por graduação em Letras Português/Inglês ou certificação em proficiência em língua Inglesa.
- Experiência comprovada no ensino de língua inglesa para crianças (desejável).

4.2 Dos serviços

- Atendimento a 12 (doze) turmas;
- Em média de 20 (vinte) alunos por turma;
- Faixa etária/série: 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I
- As oficinas serão realizadas nas escolas Tiradentes e Maria Mayer da Rede Municipal de Ensino;
- Nos períodos Matutino e Vespertino, conforme organização pedagógica de cada unidade escolar
- Carga horária semanal por turma: 2 (duas) horas/aula
- Carga horária total semanal: 24 (vinte e quatro) horas/aula
- Período de execução: 60 (sessenta) dias corridos (contratação emergencial)
- A CONTRATADA deverá executar os serviços em conformidade com as diretrizes metodológicas do Programa "Inglês Paraná Kids", observando:
- Abordagem comunicativa e lúdica, adequada à faixa etária dos estudantes do Ensino Fundamental I;
- Desenvolvimento de habilidades de compreensão oral (listening), produção oral (speaking), leitura (reading) e escrita (writing) de forma integrada e progressiva;
- Utilização de recursos didáticos diversificados, incluindo jogos, músicas, histórias, atividades artísticas e culturais que favoreçam a aprendizagem significativa;
- Respeito ao desenvolvimento cognitivo e ao processo de alfabetização em língua materna dos estudantes;
- Articulação com o Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares e com a BNCC;
- Utilização do material didático fornecido pelo Programa "Inglês Paraná Kids", conforme orientações do convênio estadual.

4.3 Dos materiais



- O material didático de apoio será fornecido pelo Programa "Inglês Paraná Kids", mediante o convênio com o Governo do Estado do Paraná, não cabendo à CONTRATADA a responsabilidade por sua aquisição.



Outras exigências

- Utilizar adequadamente o material fornecido;
- Zelar pela conservação dos materiais;
- Comunicar à Secretaria Municipal de Educação eventuais necessidades de reposição ou complementação.
- Planejar e executar as aulas conforme metodologia do Programa "Inglês Paraná Kids";
- Elaborar planos de aula e registros pedagógicos;
- Realizar avaliação diagnóstica e processual dos estudantes;
- Participar de reuniões pedagógicas quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Manter postura ética e profissional compatível com o ambiente escolar;
- Cumprir integralmente a carga horária contratada;
- Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos durante as atividades.
- A empresa contratada deverá apresentar plano de trabalho detalhado, com a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a metodologia a ser utilizada e o cronograma de execução.
- A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação.

5. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO

O certame observará o prazo de 03 (três) dias úteis ou o recebimento do número mínimo de 03 (três) propostas válidas. A seleção será regida pelo critério de Menor Preço, em conformidade com os princípios da celeridade e economicidade administrativa. Dada a urgência do objeto, a empresa que apresentar o menor valor global, atendendo aos requisitos mínimos de habilitação, será contratada de imediato, visando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail semed@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8570.

Catanduvas, 27 de janeiro de 2026.



CATANDUVAS
GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:28.01.2026
09:44:54 -03

DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

